

AO ADMINISTRADOR JUDICIAL JORGE HUSEK ADVOCACIA E CONSULTORIA

Processo nº (informar o número do processo ou de recuperação judicial ou de falência)

EMPRESA (informar o nome empresa que está em Recuperação Judicial ou em falência)

INFORMAR DADOS COMPLETOS DO TITULAR DO CRÉDITO:

NOME COMPLETO (se Pessoa Física) ou RAZÃO SOCIAL (para Pessoa Jurídica)	
CPF (para Pessoa Física) ou CNPJ (somente para pessoa Jurídica)	
RG (somente PARA Pessoa Física)	
REPRESENTANTE LEGAL (somente Pessoa Jurídica)	
PROFISSÃO	
ENDEREÇO COMPLETO COM CEP	
E-MAIL	
TELEFONE	

Vem perante a esse Administrador Judicial apresentar **HABILITAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITO** (caso seu crédito não esteja contido no quadro geral de credores), em observância ao Edital a que alude o art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005, tendo em vista que o requerente não foi arrolado como credor na lista da **(Recuperação Judicial ou falência)** publicada.

O requerente é credor da empresa em Recuperação Judicial/Massa Falida e o crédito devido alcança a quantia de R\$ XX.XXX,XX, devidamente atualizado até XXX/XX/XXXX (**data do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial ou decretação da Falência**), conforme demonstra a documentação anexa. O crédito pretendido decorre de (**informar a origem do crédito, se proveniente de prestação de serviços, contrato de trabalho, títulos executivos, etc**).

Diante do exposto, em conformidade com os requisitos previsto no art. 9º da Lei nº 11.101/05, requer-se o acolhimento da presente **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**, com o reconhecimento do pedido postulado, para constar na Relação de Credores do Administrador Judicial, conforme dados abaixo:

NOME COMPLETO OU RAZÃO SOCIAL DO CREDOR	
CPF OU CNPJ (PJ)	
RG (somente para PF)	
PROFISSÃO	
REPRESENTANTE LEGAL (somente Pessoa Jurídica)	
ENDEREÇO COMPLETO COM CEP	
E-MAIL	
TELEFONE (COM DDD)	
SE FOR REPRESENTADOR POR ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA (nome e endereço para comunicação de qualquer ato do processo: (inserir também o escritório de advocacia que representará o credor e a procuração, se for o caso)	

VALOR DO CRÉDITO atualizado até a data do ajuizamento do pedido de recuperação judicial ou data da convalidação em falência, nos moldes do art. 9º, II, da Lei 11.101/2005	
CALISIFICAÇÃO DO CRÉDITO- (trabalhista, garantia real, quirografário, ME-EPP, tributário/fiscal)	
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	(Juntar todos os documentos listados no art. 9º da Lei 11.101/2005 ¹).
DADOS BANCÁRIOS CREDOR OU PROCURADOR- CPF/CNPJ, Agência, Conta Corrente/Poupança, operação, informar se for conta conjunta. - (desde que apresentado instrumento de procuração atualizado e específico para tal fim):	
GARANTIA – se houver	- Indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento válido; - especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor, se for o caso, com as devidas comprovações.

*Os títulos e documentos que legitimam os créditos deverão ser exibidos no original ou por cópias autenticadas se estiverem juntados em outro processo.”

Pede deferimento.

(cidade), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura do requerente)

(se for representado por advogado -nome do advogado/OAB nº)

DOCUMENTAÇÃO A SER JUNTADA COM O REQUERIMENTO

(deverá ser juntada a documentação necessária, conforme rol do art. 9º da Lei 11.101/05:

- Certidão de habilitação de crédito atualizada até a data do pedido da recuperação judicial ou da quebra (expedida pela Justiça do Trabalho ou Cível, conforme o caso);
- Cópia da inicial e sentença/acordo homologado entre as partes, eventuais recursos que declararam o pagamento do crédito e certidão de trânsito em julgado;
- Cálculo atualizado até a data do ajuizamento do pedido de recuperação judicial ou decretação da falência;